



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 15/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/23, do Ver. Adão Pereira - PSB)

Concede o “Título de Ubatubense Ilustre” ao Sr. Jânio Barbosa, Caiçara Ubatubense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo, nº 04 de 11 de setembro de 2013, fica concedido o “Título de Ubatubense Ilustre” ao senhor Jânio Barbosa, fazendo deste singelo título uma homenagem a todos os caiçaras, através da pessoa deste ilustre caiçara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 11 de outubro de 2023.

**Edelson Fernandes – Podemos
Presidente**